



ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURUÇÁ

RUA JUSTO CHERMONT, 5, BAIRRO RODOVIÁRIO CEP 68750-000

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

curucari@gmail.com

CNS 06.592-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no **LIVRO 2BG, FLS.039, MATRÍCULA 1238** o seguinte teor:

MATRÍCULA Nº1238-LIVRO Nº2-BG-FLS.Nº039-DATA:12 DE NOVEMBRO DE 2015.

IMÓVEL: Assim identificado: Terreno Situado na Travessa Justo Chermont, Bairro Rodoviário, nesta Cidade de Curuçá, Estado do Pará, quadra **A-Lote nº 26**, área desmembrada de maior porção da Matrícula nº 1145-Livro nº 2-BF-Fls.146, pertencente ao Título Definitivo, nº 016/2013, Registrado neste Ofício, com os Limites e confrontações Seguintes: Frente: com a Travessa Justo Chermont, por onde mede: Dez Metros (10m); Pela Direita: com a Comercial e Construtora Silva Neto LTDA, por onde mede: Vinte metros (20m); Pela Esquerda: com Comercial e Construtora Silva Neto LTDA, por onde mede: Vinte metros (20m) e Fundo: com Comercial e Construtora Silva Neto LTDA, por onde mede: Dez metros (10m). A área descrita apresenta forma regular, perímetro 60m com área total de 200m².

R.01/1238. Data. 12 de Novembro de 2015. **Proprietária: COMERCIAL E CONSTRUTORA SILVA NETO LTDA**, com sede na Rua Coronel Gurjão, nº 15, Bairro Rodoviário, nesta Cidade de Curuçá-Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 10.489.321/0001-55, com Inscrição Estadual nº 15.280.072-7. Imóvel: A área objeto da Presente matrícula. O referido é Verdade e dou fé. Nada mais.

AV.01/1238. Data. 12 de Novembro de 2015. **Averbação de Benfeitoria:** No terreno da presente matrícula foi construída uma Residência térrea em Alvenaria com os seguintes compartimentos: 01 pátio, 01 Sala, 01 Cozinha, 01 quarto, 01 Suíte, 01 Banheiro e 01 área de serviço, perfazendo uma área construída de **57,24m²**.

R.02/1238. Data. 19 de Janeiro de 2016. **VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.** nº 202.301.947, Firmado em 18/01/2016. Vendedora: **COMERCIAL E CONSTRUTORA SILVA NETO LTDA**, com sede em Curuçá-PA, na Rua Coronel Gurjão, nº 15, Bairro Rodoviário, CEP: 68.750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.489.321/0001-55, neste ato representado por Italo Augusto da Silva Farias, Brasileiro, solteiro, Empresário, Portador da Carteira de Identidade RG nº 6593145-2ª Via-PC/PA e CPF/MF nº 024.841.792-43, residente e domiciliado em Curuçá-PA. Compradora: **DANIELA CABRAL DE SOUSA**, Brasileira, solteira, Vendedora, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 6174604-PC/PA e CPF/MF nº 003.345.192-33, residente e domiciliada em Curuçá, Pará, Rua Alcides Campos, nº 0, Curuçá, CEP 68.750-000. Valor da Venda e Compra preço do Imóvel: **R\$ 90.000,00** (Noventa mil Reais), Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: **R\$ 7.100,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto R\$ **10.928,00**; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: **R\$ 71.972,00**. Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI, através da DAM-Documento de Arrecadação Municipal, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (03) vias uma das quais fica arquivada neste Cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.

R.03/1238. Data. 19 de Janeiro de 2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.947, Firmado em 18/01/2016. **A COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: DANIELA CABRAL DE SOUSA**, Brasileira, solteira, Vendedora, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 6174604-PC/PA e CPF/MF nº 003.345.192-33, residente e domiciliada em Curuçá, Pará, Rua Alcides Campos, nº 0, Curuçá, CEP 68.750-000, dá o Imóvel desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR**



Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A. Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de R\$ 71.972,00, a ser pago em 361 (trezentos e sessenta e um) meses, a juros de 5,004% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.02/1238.Data: 21 de Agosto de 2018.**Averbação de Consolidação:** De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.** nº 202.301.947, Firmado em 18/01/2016, com **DANIELA CABRAL DE SOUSA**, antes qualificada, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade** do imóvel desta matrícula em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.** Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.800 (Hum mil e Oitocentos Reais), e Guia de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, no Valor de R\$ 675,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco reais), recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 07/08/2018, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

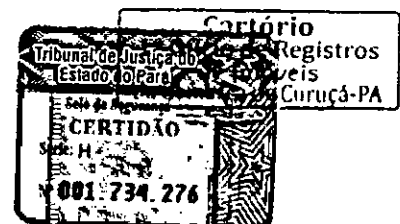
AV.03/1238.Data: 02 de Maio de 2019.**Averbação do Termo de Quitação:** Certifico que de acordo com **TERMO DE QUITAÇÃO**, emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, em 21 de Novembro de 2018, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, fica **CANCELADA a Alienação Fiduciária** constante no R.03 desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel da presente matrícula livre e desembaraçado para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com a citada autorização apresentada e arquivada. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.04/1238.Data: 02 de Maio de 2019.**Averbação de Leilões Negativos:** Certifico que de acordo com o Requerimento emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, em 21 de Novembro de 2018, fica averbada a realização do **1º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 30/10/2018, e o **2º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 31/10/2018, nos quais não houve licitantes. Tudo de conformidade com o aludido requerimento, acompanhado da ATA DE 1º LEILÃO PÚBLICO E ATA DE 2º LEILÃO PÚBLICO, ambos assinados pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº 12/96, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório. O referido é Verdade e dou fé. *****

É o que contem o presente ato, registros efetuados pelos registradores competentes, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Eu, **(10) DENIS DA SILVA BRITO**, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino. *****

O referido é Verdade e dou fé.
Curuçá /PA, 08 de Maio de 2019.

Denis Brito
Denis da Silva Brito
Substituto



Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA